LEI Nº. 3.237 DE 23 DE MARÇO DE 2018

"Denomina Rua Abílio Gomes Ramires Junior o logradouro que menciona ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada Rua Abílio Gomes Ramires Junior, a Rua II do Loteamento Ponteio II, neste município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 27 de março de 2018.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal